



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 074, 28 de Dezembro de 2018
Extraordinário

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO
Superintendente

VIVIANA DE CARVALHO MALTEZ
Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES
Gerente de Ensino e Pesquisa

LINDINALVA ALVES DA SILVA
Gerente Administrativo



SUMÁRIO

PRORROGAÇÃO PRAZO	3
PORTARIA nº 215, de 27 de dezembro de 2018.....	3
GESTOR DE CONTRATO	3
PORTARIA nº 216, de 28 de dezembro de 2018.....	3



SUPERINTENDÊNCIA

PRORROGAÇÃO PRAZO

PORTARIA nº 215, de 27 de dezembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria Sei nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 202, de 07 de Dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 069, de 10 de dezembro de 2018, referente ao Processo nº 23535.000288/2018-17, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA nº 216, de 28 de dezembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria Sei nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 150 de 03/09/2018, sendo substituída pela presente designação:

Art. 2º Designar **BARBARA DE OLIVEIRA RIBEIRO CASTRO**, matrícula SIAPE nº 2349225, do cargo de Gestora de Contrato nº 014/2017, com início em 20/10/2017, firmado entre a Maternidade Climério de Oliveira e a empresa **TEKNIK CONSTRUTORA LTDA – EPP**, CNPJ nº 12.431.140/0001-01, sob processo administrativo nº 23066.064509/2016-97, que tem por



objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação da Maternidade Climério de Oliveira.

Art. 3º Designar **MILENA CARVALHO STABEN**, matrícula SIAPE nº 2390530, para, na ausência da titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 4º Destituir **FRANCISCO VILARES PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 2865652 e **NATALIA VITÓRIA COELHO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2175834, dos cargos de Gestor e Gestora Substituta do Contrato nº 014/2017, respectivamente, com início em 20/10/2017, firmado entre a Maternidade Climério de Oliveira e a empresa **TEKNIK CONSTRUTORA LTDA – EPP**, CNPJ nº 12.431.140/0001-01, sob processo administrativo nº 23066.064509/2016-97, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação da Maternidade Climério de Oliveira.

Art. 5º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário;
- II. Ordenar os atos preparatórios à instrução processual;
- III. Direcionar o encaminhamento da documentação pertinente à formalização dos procedimentos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- IV. Aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados;
- V. Assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 217, de 28 de dezembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria Sei nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015,



RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora MARA LÚCIA DE PAULA FREITAS, Enfermeira da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, matrícula Siape nº 2175817, para responder pela Chefia do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, junto Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 14/01/2019 a 02/02/2019, em decorrência de férias da Chefia Titular, Sra. Lorena Pastor Ramos, Médica Obstetra da Universidade Federal da Bahia cedida à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, matrícula Siape nº 6287367.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/01/2019.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO